



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N.º 114/2025 de 10/03/2025.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora Silvana Maria Da Silva, matrícula nº 12511, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de até 02 (dois) anos, com início em 10/03/2025, nos termos do artigo nº 93 da Lei nº 636/93 - Estatuto dos Servidores.

Artigo 2º - Durante o período da licença, a servidora não fará jus a qualquer tipo de remuneração ou vantagem pecuniária.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 10 de março de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL